



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025

“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BANNERS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.343/2024;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada em confecção de Banners, para utilização em eventos promovidos pela EGEL e CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
1	CONFECÇÃO DE BANNERS, MEDINDO: 1,60 x 0,80m	UNID.	10

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em confecção de banners para utilização em eventos promovidos pela EGEL e Câmara Municipal de Jataí, conforme solicitação contidas no Processo nº 341/2025.

Jataí, 06 de março de 2025

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ